

Ouro Preto, 09 de julho de 2024

Prezado Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **junho de 2024**, no valor total de R\$ 7.498,04 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Ouro Preto  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 47

Parcela: 6

E - Estimativo

Vencimento: 09-07-2024

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

Ficha: 28

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6119 JULIO CESAR RIBEIRO GORI  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.498,04 Saldo Atual: 51.924,52

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. - REFERENTE JUNHO DE 2024.

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 09/07/2024

*L. Matta*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.498,04 Descontos: 0,00 Líquido A Pagar: 7.498,04

Data: 09/07/2024

*J. Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.498,04 ( Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos ), a constante documento acima relacionados.

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
 CPF/RG: \_\_\_\_\_

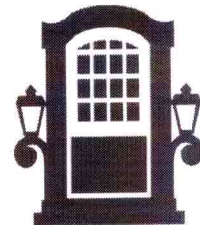
### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104  
 Agência: 0130  
 Conta: 5508  
 Cheques: PED  
 Número da Remessa:

Ouro Preto, 09 de 07 de 24

*[Signature]*  
 Chefe do Setor de Finanças

*OK*



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

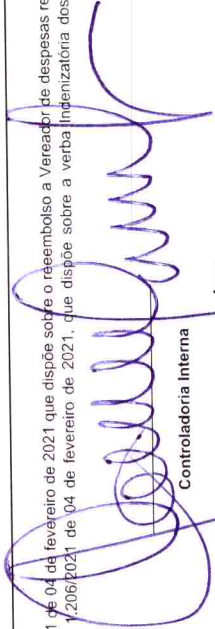
Ouro Preto, 03 de Julho de 2024.

JULIO CESAR RIBEIRO Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627 GORI:01223334627  
Dados: 2024.07.03 16:10:15 -03'00'

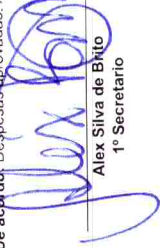
**Júlio César Ribeiro Gori**  
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Pagamento referente a abastecimento veículo.	NFe 000007869	998,04
30	WILLER BRUNO COSTA	072. [REDACTED] 84	Pagamento referente a serviço de assessoria jurídica.	NFe 43	3500,00
30	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	Pagamento referente a locação de veículo para o exercício do mandato parlamentar.	Demonstrativo de locação n 0000592	3000,00
				TOTAL	7498,04
				SALDO	501,96

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verbalização dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Valéria Carolina Guedes  
Controladora Interna  
Controladora Interna  
CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Alex Silva de Brito  
1º Secretário

  
José Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

# MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

Razão Social: **Motocar Locações  
de Veículos Ltda - ME**

Av: Nossa Senhora do Carmo, Nº 80 - Bairro:  
Nossa Senhora do Carmo - Mariana/MG - CEP:  
35.420-000

CNPJ: **13.319.680/0001-52**

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº  
**0000592**

Emissão: **01/07/2024**

## DESTINATÁRIO

Razão Social/Locatário: **JULIO CESAR RIBEIRO GORI**

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: São Bartolomeu

Mariana /MG CEP: 35400-000

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
HB20 - BRANCO - 2021 - RFE9A93	1	R\$ 3.000,00	3.000,00
Periodo de pagamento: 01/06/2024 a 30/06/2024			
		<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
DADOS ADICIONAIS:		MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME 13-319-680/0001-52	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURADO RECEBEDOR		DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº: 0000592

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com sede à [REDACTED], SÃO BARTOLOMEU em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

#### 1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
HB20	HB20 1.0	2021	RFE9A93	01/01/2024	57245

2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

#### 2- DO PREÇO

2.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
HB20	R\$3.000,00	LIVRE	

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

2.5 – O pagamento será via **BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

#### 3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

#### 4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.

4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

## 5- SEGURO

5.1 – Indenizar a LOCADORA no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando uma depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a LOCADORA declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser JULIO CESAR RIBEIRO GORI, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

## 6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

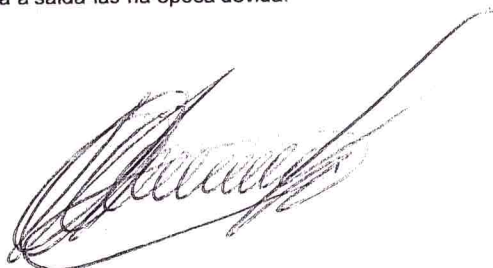
6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, rebouques e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.



## 7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 - Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

## 8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 182 DIAS, com início em 01/01/2024 a 30/06/2024.

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 182 dias.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATÁRIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

## 9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiros de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.

9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.



9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.

9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 5% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

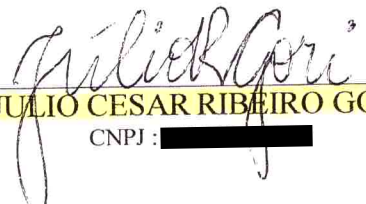
#### 10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 04 de Janeiro de 2024.

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS  
CNPJ: 13.319.680/0001-52

  
JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

43/NFe



Número / Série 43 / NFe Emissão 01/07/2024 12:20:04 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 01/07/2024 Código de verificação 2TZ0.RATK.4X14.9D7R Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA  
CPF / CNPJ: 072 [REDACTED]-84 Reg.: Fixo Anual  
Endereço: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111446 Cod. Mob.: 111446 Insc. Est.: 4992304  
Email:  
Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Imune  
Endereço: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 2873653 Insc. Est.:  
Email: [REDACTED]

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios de 01 a 30 de junho de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Prestação de serviços advocatícios de 01 a 30 de junho de 2024

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de WILLER BRUNO COSTA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 43, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2TZ0.RATK.4X14.9D7R>

Data: 30/06/2024

Assinatura: JULIO CESAR  
RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2024.07.01 14:15:33  
-03'00'



## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

### CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], RG. [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, Centro, Ouro Preto-MG - CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 072.[REDACTED]-84, bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

**Cláusula segunda** - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensalmente.

**Cláusula terceira** - O presente contrato terá início em 01 de Novembro de 2023 e término em 31 de Dezembro de 2024.

**Cláusula quarta** - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

**Cláusula quinta** - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que



## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

**Cláusula sexta** - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

**Cláusula sétima** - O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Cláusula oitava** - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

**Cláusula nona** - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante.

**Cláusula décima** - Fica compactuado entre as partes, que no caso de uma das partes optar pela rescisão do presente contrato, deverá ser formalizada a sua intenção no prazo não inferior à 15 dias, sob pena de multa no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente a época.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.



## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Ouro Preto, 01 de Novembro de 2023.

**Contratado: WILLER BRUNO COSTA**  
**OAB/MG 147.078**

**Contratante: JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**  
**CPF: [REDACTED]**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

### RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 072. [REDACTED]-84, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 30 de junho de 2024, foram prestadas análises de documentação produzida no gabinete em relação a:

#### Representações:

- 134/2024: Representação encaminhada a Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A – Saneouro, referente às cópias dos comprovantes de pagamentos realizados pela Concessionária, Empresas, referentes a prestação de serviços de recomposição de vias públicas.
- 131/2024: Representação encaminhada à Empresa Gerdau, doação do agregado siderúrgico (escória) de minério de ferro ao Município de Ouro Preto.
- 138/2024: Representação encaminhada a Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A – Saneouro, referente a necessidade do controle da emissão de odores causado pelos gases resultantes do processo de depuração do esgoto, proveniente da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada no distrito de São Bartolomeu.
- 141/2024: Representação encaminhada à Liga dos Blocos de Carnaval de Ouro Preto.
- 143/2024: Representação encaminhada à 2ª Companhia de Bombeiros Militar – Ouro Preto, requisitando uma avaliação técnica rigorosa e a posterior emissão de laudo de inspeção da ponte de madeira que liga a Rua São Francisco à Área de Eventos do Distrito de São Bartolomeu.
- 146/2024: Representação encaminhada à H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda referente a contratação realizada pelo Município de Ouro Preto Adesão 12/2024 - Adesão a Ata de Registro de preços nº 79/2023, do Pregão Eletrônico nº 115/2022, Processo Administrativo 177/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, no valor de R\$ 62. 300.928,02.



## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

### **Representações Externas:**

- Representação encaminhada ao Ministério Público Federal – referente a um vídeo no qual um vereador do Município de Mariana declara apoio a pré-candidatura, à reeleição o atua Prefeito de Ouro Preto.
- Representação encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais - referente a um vídeo no qual um vereador do Município de Mariana declara apoio a pré-candidatura, à reeleição o atua Prefeito de Ouro Preto.

### **Requerimentos:**

- 178/2024: Requer informações sobre reforma realizada no Terminal de Cachoeira do Campo.
- 185/2024: Requer informações sobre a pavimentação asfáltica realizada na área de eventos do Distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
- 192/2024: Requer informações sobre a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Territorial, no Município.
- 204/2024: Requer informações sobre pavimentação asfáltica realizada na localidade de Engenho D'Água.
- 206/2024: Requer informações sobre as obras de melhorias na infraestrutura no bairro Residencial Dom Bosco.
- 211/2024: Requer informações sobre as ações/decisões da vice-prefeita, Sra. Regina Braga, no período em que esteve interinamente Prefeita de Ouro Preto.
- 218/2024: Requer informações sobre o maquinário que está sendo utilizado pela empresa 3T, na execução de obras no Município.

### **Indicações:**

- 181/2024: Situação dos hidrantes no Município de Ouro Preto.
- 146/2024: Pavimentação asfáltica na estrada conhecida como Madureira. O local liga o bairro Gouveia, no distrito de Santo Antônio do Leite, ao bairro Vila Alegre, no distrito de Cachoeira do Campo.



## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

### Projetos:

Reuniões/orientações com o parlamentar relativas ao projetos de lei:

- PLO 700/2024: Inclui no Plano Plurianual o Fundo Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei 58 de 06 de julho de 2005 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2024.
- PLO 703/2024: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto nos termos do art.37, X, art.39, §4º da Constituição Federal e parágrafo único, do art.2º da resolução nº 09/2012.
- PLO 691/2024: Proíbe que condenados por crimes de racismo assumam cargos públicos no âmbito do Município de Ouro Preto.
- PLO 697/2024: Altera a Lei 1.157, de 20 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal Arqueológico do Morro da Queimada, Unidade de Conservação de Proteção Integral e dá outras providências.
- PLO 705/2024: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.
- Veto Parcial PLO 352/2023: Institui a Semana Municipal "Qualidade de Vida da Mulher no Período do Climatério" e Cria o Programa de Atenção a Mulheres na Menopausa e Climatério, com oferta de serviços de saúde por meio do Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Ouro Preto e dá outras providências."
- Veto Total PLO 370/2023: Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Ouro Preto a vida, cultura e tradições do Povo Indígena Borum Kren.
- PLO 347/2021: Autoriza o Poder Executivo a criar, ou a destinar um espaço para práticas de esporte radicais do wheeling no município de Ouro Preto.
- PLO 704/2024: Altera o caput do art 2 de Lei 1.466, de 05 de Abril de 2024, que inclui no Plano Plurianual o Fundo Municipal de Fiscalização -FMF - criado pela Lei 1.432 de 21 e Dezembro de 2023 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2024.
- PLC 102/2024: Altera a Lei Complementar 172, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências.
- Veto Parcial PLO 377/2023: Veto Parcial a Proposição de Lei 377. 2023 Que dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista.
- Veto Total PLO 378/2023: Veto Total a Proposição de Lei 378.2023 Que Institui o selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer no Município de Ouro Preto.
- PR 804/2024: Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Ouro Preto e revoga a resolução nº 19/24.





## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

- PLC 102/2024: Altera a Lei Complementar 172, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências.

**WILLER BRUNO COSTA**

**OAB/MG 147.078**

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e

000007869

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284  
CENTRO  
CEP: 35400-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: ( ) -

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000007869  
SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-0704-6250-3000-0144-5500-1000-0078-6916-5401-4398

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇ DOÇ FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131246044069981 01/07/2024 16:51:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/07/2024

ENDEREÇO

BARRIO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

01/07/2024

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:51:04

OURO PRETO

MG

ISENTO

FATURA

TÍTULO: 966064 VENCIMENTO: 20/07/2024 VALOR: 998,04

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

998,04

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

998,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE  
1-DESTINATÁRIO  
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	13,0500	6,15	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	28,5455	3,57	106,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	79,9277	4,15	331,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	81,1148	4,18	339,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	51,2860	4,51	141,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 237,34 (23,78%), Federal R\$134,24(13,45%), Estadual R\$103,10(10,33%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPC, NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS 612605, 616174, 617637, 619367, 620590, 610722, 609816, 607579 PLACA: RFE9A63

RESERVADO AO FISCO

Recebemos  
mcmassman  
01/07/2024



MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO PENAVAM

PLACA EXERCÍCIO

**EBA8F11 2022**

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

**2007 2008**

NUMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

MODULO DE SEGURANCA DO CEA

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

**VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO AUTOMOVEL**

PLACA ANTERIOR DE

CHASSI

\*\*\*\*\*/\*\*

COR PR-DOMINANTE

COMBUSTIVEL

**PRETA**

**GASOLINA**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**SEM OBSERVAÇÕES**

CATEGORIA

**PARTICULAR**

CAPACIDADE

\*\*. \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

**116CV/1984**

PESO BRUTO TOTAL

**1.77**

MOTOR

**CBP600372**

GMT

**2.77**

EIXOS

**2**

LOTIFICAÇÃO

**05P**

CARROCERIA

**NÃO APLICAVEL**

NOME

**JULIO CESAR RIBEIRO GORI**

CPF / CNPJ

LOCAL

**OURO PRETO MG**

DATA

**11/03/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DENATRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUIAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso aos dados do CRLV de seu veículo, além de outros serviços digitalizados.

Com a Carteira Digital de Trânsito, CDT você pode:

- consultar sua situação de habilitação e status de documento;
- acessar a carteira digital de CRLV e sua situação de licenciamento;
- acessar a carteira digital de habilitação (CRLV Digital);
- utilizar o aplicativo para renovar seu documento;
- obter informações prioritárias;
- acessar o processo de multa.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

**AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA**  
 RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000  
 DURO PRETO - MG  
 CNPJ: 0462503000144 IE: 4611413450014 Fone:  
 Operador: GISLAINE RODRIGUES Data: 07/06/2024 Hora: 15:23:41

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 610  
 722  
 Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI  
 CPF/CNPJ: ██████████ ISENTO  
 Operador: GISLAINE RODRIGUES  
 RFE9A93 KM: 67064 0  
 Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	qtd	Preco	Tota
1 R\$ ETANOL COMUM	12,654	4,18	5

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00  
 Forma de pagamento: NOTA A PRAZO  
 VALOR: R\$ 52,89 (Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Vendedores  
 42590 - GISLAINE RODRIGUES  
 ASSINATURA

TEC Client - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br  
 Email: tecnox@tecnosistemas.com.br

**AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA**  
 RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000  
 DURO PRETO - MG  
 CNPJ: 0462503000144 IE: 4611413450014 Fone:  
 Operador: GISLAINE RODRIGUES Data: 05/06/2024 Hora: 15:57:24

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 609  
 818  
 Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI  
 CPF/CNPJ: ██████████ ISENTO  
 Operador: GISLAINE RODRIGUES  
 RFE9A93 KM: 66948 0  
 Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	qtd	Preco	Tota
1 R\$ ETANOL COMUM	31,287	4,51	14

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00  
 Forma de pagamento: NOTA A PRAZO  
 VALOR: R\$ 141,10 (Cento e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos)

Vendedores  
 4373 - PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO  
 ASSINATURA

TEC Client - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br  
 Email: tecnox@tecnosistemas.com.br

**AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA**  
 RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000  
 DURO PRETO - MG  
 CNPJ: 0462503000144 IE: 4611413450014 Fone:  
 Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO Data: 01/06/2024 Hora: 11:15:38

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 607  
 579  
 Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI  
 CPF/CNPJ: ██████████ ISENTO  
 Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO  
 RFE9A93 KM: 66645 0  
 Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	qtd	Preco	Tota
1 R\$ ETANOL COMUM	28,946	3,67	10

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00  
 Forma de pagamento: NOTA A PRAZO  
 VALOR: R\$ 106,23 (Cento e Seis Reais e Vinete e Tres Centavos.)

Vendedores  
 45177 - MARTA ANGETA DA COSTA  
 ASSINATURA

TEC Client - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br  
 Email: tecnox@tecnosistemas.com.br

**AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA**

RUA PADRE ROLLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000

DURO PRETO - MG

CNPJ: 0462503000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: GISLAINE RODRIGUES Data: 21/06/2024 Hora: 16:35:07

**COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO**

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 617

637

Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: GISLAINE RODRIGUES

RFE9A93 KM: 68108 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Tota
1 R\$ ETANOL COMUM	35,543	4,15	14 7,50

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete

Reais e Cinquenta Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

42590 - GISLAINE RODRIGUES

*Handwritten signature*

TSSC/Int - TECNO X SISTEMAS - www.technosistemas.com.br

Email: tecnico@technosistemas.com.br

CNPJ: 0462503000144 AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA  
RUA PADRE ROLLIM, 284 CENTRO DURO PRETO-MG 35400-000  
I.E.: 461.141.345/0014

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

N	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit.	Valor total
001	2	ETANOL COMUM	44,386	L X 4,15	184,20	001
<b>Valor total de itens</b>						<b>184,20</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>VALOR PAGO R\$</b>
Dinheiro Outros						184,20

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3124 0604 6250 3000 0144 6500 1000 6161 7415 6724 8047

CONSUNUDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n 000616174 Serie 001 18/06/2024 15:54:41

Protocolo de Autorização: 131243159506494

Data de Autorização 18/06/2024 15:58:58



NFC-e: 18100-07 nbanda: 01 nlanque: 03 veficini: 0539576,884 veficfin:

0539821 070

VAI. Iporox. Tr. Inutos: R\$41,88 (22,74%). Feder. al: R\$24,77 (13,45%).

Estadual: R\$17,11 (9,29%). Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IPI

com a renogacia da MP 1.175, a tribuicao federal sobre o disse

foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por

litro

Placa: RFE9A93 KM: 67807

Media: 8,854 km/Lt

Vendedor: 45177-MARIA ANGELA DA COSTA

Operador: MARIA ANGELA DA COSTA Turno: 3

**AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA**

RUA PADRE ROLLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000

DURO PRETO - MG

CNPJ: 0462503000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO Data: 11/06/2024 Hora: 10:58:14

**COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO**

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 612

605

Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO

RFE9A93 KM: 67414 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Tota
1 R\$ ETANOL COMUM	35,278	4,18	14 7,46

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 147,46 (Cento e Quarenta e Seis

Reais e Quarenta e Seis Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

42590 - GISLAINE RODRIGUES

*Handwritten signature*

TSSC/Int - TECNO X SISTEMAS - www.technosistemas.com.br

Email: tecnico@technosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA  
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000  
OURO PRETO - MG  
CNPJ: 0462503000144 IE: 4611413450014 Fone:  
Operador: MARIA ANGELA DA COSTA Data: 20/08/2024 Hora: 16:02:55

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 620590  
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI  
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO  
Operador: MARIA ANGELA DA COSTA  
RFE9A93 KM: 68421 0  
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preco	Total R\$
ETANOL COMUM	33,185	4,18	138,71

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00  
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO  
VALOR: R\$ 138,71 (Cento e Trinta e Oito Reais e Se  
tenta e Um Centavos)

ASSINATURA  
Vendedores:  
89654 - DAVIDSON JUNIO TEIXEIRA

TECClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br  
Email: tecnosistemas@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA  
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000  
OURO PRETO - MG  
CNPJ: 0462503000144 IE: 4611413450014 Fone:  
Operador: GISLAINE RODRIGUES Data: 25/08/2024 Hora: 15:01:33

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 619  
367  
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI  
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO  
Operador: GISLAINE RODRIGUES  
EBA8F11 KM: 124244 0  
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	qtd	Preco	Tota
1 R\$ GASOLINA COMUM	13,000	6,15	7 9,95

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00  
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO  
VALOR: R\$ 79,95 (Setenta e Nove Reais e No  
venta e Cinco Centavos)

ASSINATURA  
Vendedores:  
42590 - GISLAINE RODRIGUES

TECClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br  
Email: tecnosistemas@tecnosistemas.com.br

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO:** Vereador Júlio César Ribeiro Gori

**VEÍCULO:** HB20 – RFE9A93 e Golf EBA8F11

**ANO:** 2024

**PLACA:** RFE9A93 e Golf EBA8F11

**MÊS:** Junho

<b>DIA</b>	<b>TRAJETO (ORIGEM DESTINO)</b>	<b>KM TOTAL</b>	<b>PASSEGEIROS</b>	<b>FINALIDADE</b>
01	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	77	Júlio Gori	Participação na Posse dos novos agentes da Guarda Municipal de Ouro Preto.
03	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo / Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	30	Júlio Gori	Visitoria no Terminal Rodoviário de Cachoeira do Campo. <b>JULIO CESAR</b> Assinado de forma digital por <b>JULIO RIBEIRO</b> CESAR RIBEIRO GORI:01223 334627 Dados: 2024.07.05 16:28:18 -03'00'
04	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar. participação na Reunião Conjunta de Comissões Ordinárias, saída para almoçar. participação na 33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. retorno a São Bartolomeu.
05	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto x Santa Rita / Santa Rita x Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	213	Júlio Gori	Visitoria nos asfaltos dos distritos Santa Rita de Ouro Preto e Santo Antônio do Salto Gabinete Parlamentar. reunião com assessores, elaboração de pauta para Reunião Ordinária. Participação na Audiência Pública: Prestação de Contas Secretaria Municipal de Saúde.
06	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar. participação na 34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, saída para almoçar. gabinete, participação na audiência Pública: Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, retorno ao Distrito de São

	Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93			Bartolomeu.	
07					
10	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x Belo Horizonte / Belo Horizonte x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu . Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	228	Julio Gori	Gabinete parlamentar reunião com assessores, elaboração de documentos para protocolo na Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes, em Belo Horizonte. Visita à Casa de Apoio em Belo Horizonte.	
11	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93	77	Julio Gori	Gabinete parlamentar. participação na Reunião Conjunta de Comissões Ordinárias, saída para almoçar. participação na 35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, retorno a São Bartolomeu .	
12	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93	77	Julio Gori	Gabinete parlamentar, elaboração pauta para Reunião Ordinária.	
13	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93	77	Julio Gori	Gabinete parlamentar, participação na 36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, saída para almoçar, gabinete, participação na Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social, retorno ao Distrito de São Bartolomeu.	
14	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93	77		Gabinete parlamentar, visita no Morro Santana.	JULIO CESAR RIBEIRO GORI:01223334627 Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO GORI:01223334627 Dados: 2024.07.05 16:28:47 03:00'
18	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93	77	Julio Gori	Gabinete parlamentar, saída para almoçar, participação na 37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, gabinete e retorno a São Bartolomeu .	
19	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	77	Julio Gori	Gabinete parlamentar, elaboração pauta para Reunião Ordinária.	
20	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x	77	Julio Gori	Gabinete parlamentar, participação na 38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, saída para almoçar, gabinete, retorno ao Distrito de São Bartolomeu.	



	Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>			
21	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	76	Júlio Gori	Gabinete parlamentar. reunião com assessores.
23	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	77	Júlio Gori	Capela Velório Ouro Preto – (Filho do Sr. Geraldo).
25	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. - Veículo PLACA <b>EBA8F11</b>	78	Júlio Gori	39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.
26	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, reunião com assessores, elaboração de pauta e outros documentos.
27	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	78	Júlio Gori	40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024, saída para almoçar retorno ao gabinete.
28	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA <b>RFE9A93</b>	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, reunião com assessores.
	Total KM	<b>km</b>		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 05/07/2024.

JULIO CESAR  
RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2024.07.05 16:29:28 -03'00"

JULIO CESAR RIBEIRO

Assinado de forma digital por JULIO

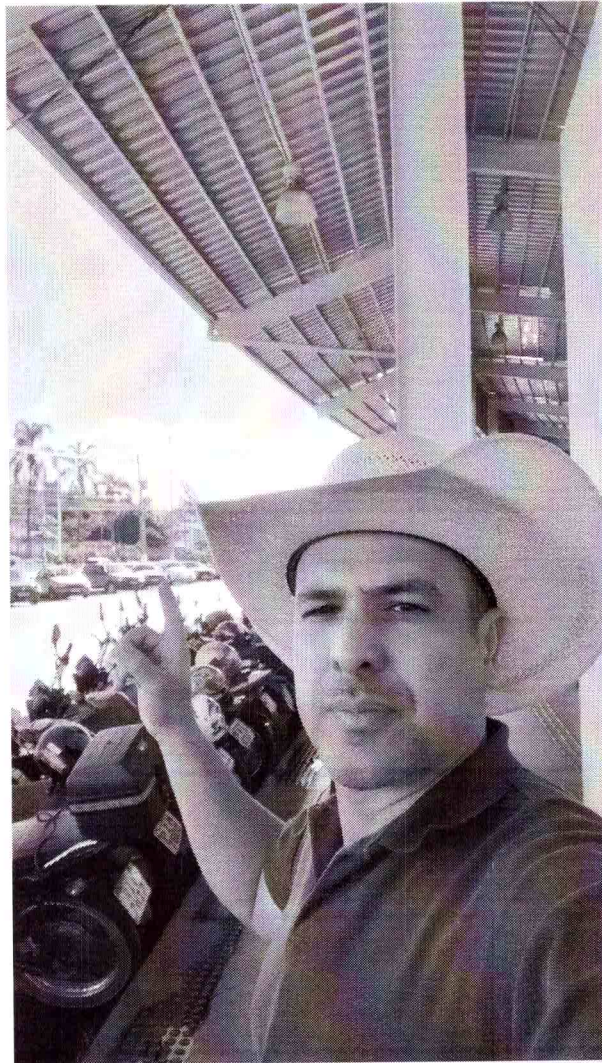
GORI:01223334627

CESAR RIBEIRO GORI:01223334627

GORI:01223334627

Dados: 2024.07.05 16:29:58 -03'00'

**BENEFICIÁRIO**



03/06/2024 – Vistoria no Terminal Rodoviário de Cachoeira do Campo.



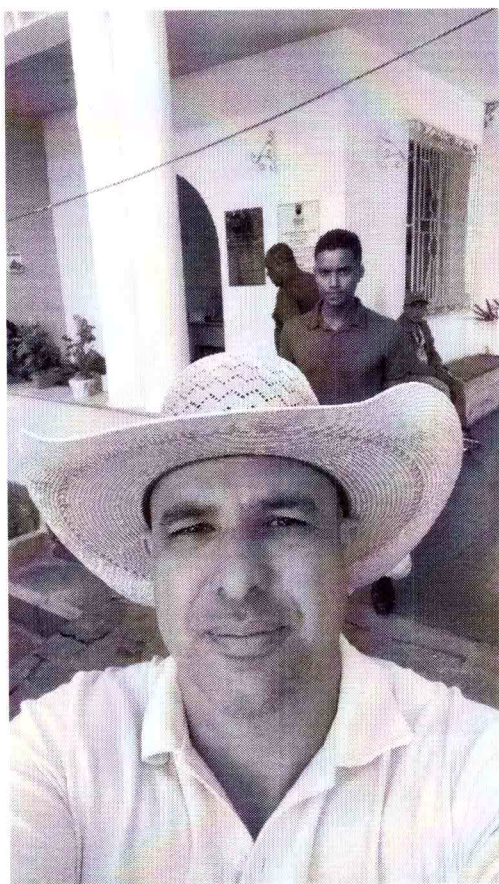
05/06/2024 – Audiência Pública: Prestação de Contas Secretaria Municipal de Saúde.



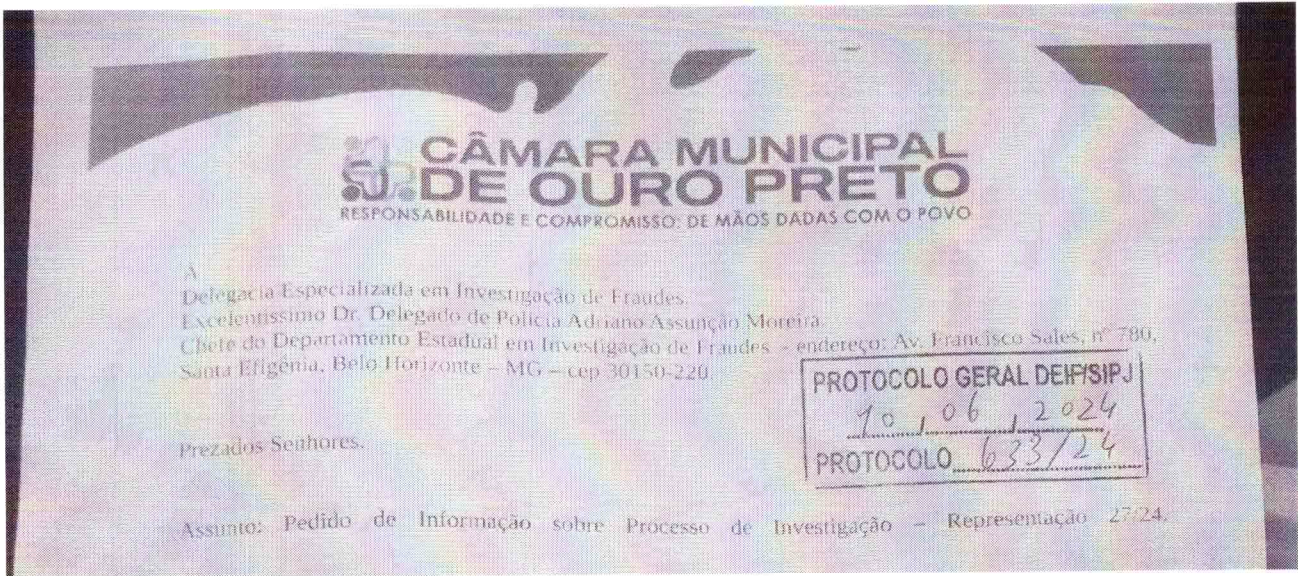
06/06/2024 – Audiência Pública: Apresentação da Prestação de Contas Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



10/06/2024 – Visita à Casa de Apoio – Belo Horizonte



10/06/2024 – Visita à Casa de Apoio – Belo Horizonte



10/06/2024 – Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes – Belo Horizonte.



10/06/2024 – Câmara Municipal de Ouro Preto – Gabinete Parlamentar



13/06/2024 – Audiência Pública: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



14/06/2024 – Morro Santana, visitar rua a pedido dos moradores, o morador que solicitou a visita não foi encontrado.





19/06/2024 – Gabinete Parlamentar



21/06/2024 – Gabinete Parlamentar



28/06/2024 – Gabinete Parlamentar.



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001054&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001054&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001054&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001054&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001054&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
27/06/2024	40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
25/06/2024	39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/06/2024	38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
18/06/2024	37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
13/06/2024	36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
11/06/2024	35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
06/06/2024	34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
04/06/2024	33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
28/05/2024	32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
23/05/2024	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
21/05/2024	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/05/2024	29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
14/05/2024	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
09/05/2024	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
07/05/2024	26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024 - Entrega de Moções	PRESENTE	
02/05/2024	25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
30/04/2024	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
25/04/2024	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
23/04/2024	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
18/04/2024	21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/04/2024	20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
11/04/2024	19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/07/2024

TERMINAL: 5702

HORA: 15:17:04  
NSU:001150

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 013.00.066.489-7

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 7.498,04

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALTO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES

METROPOLITANAS)

ALTO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente